



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 260/2017-GP/RH/CMM, publicada no JOM nº 403, de 12 de abril de 2017, página 2, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO da senhora JARLANE LOPES DA COSTA, matrícula 760014,

Onde se lê: "JARLENE LOPES DA COSTA",

Leia-se: "JARLANE LOPES DA COSTA".

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4C02A704

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 628/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica; e,

CONSIDERANDO a vigência do Convênio n. 12/2017, celebrado entre o Município de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício n. 321/2017-GP/TJRN, de 04 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a renovação da cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, a servidora MARILZA SILVA FERNANDES GÓES, matrícula n. 8484-5, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 02(dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Cumpra o cessionário comunicar até o 5º(quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 17 de abril de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4C09D3DE

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 629/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ARLENE SOUSA para o cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3D00011A

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 630/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 25, da Lei Complementar n. 20, de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO a vigência do Convênio n. 001/2015, celebrado entre o Município de Mossoró e o Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício n. 084/2017-GE, de 28 de março de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, do servidor JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA, matrícula n. 507.765-6, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 02(dois) anos, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Cumpra o cessionário comunicar até o 5º(quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 17 de abril de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 76357647

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 338, DE 06 DE ABRIL DE 2017

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-1989 à 02-1994, ao (a) servidor(a) Emília Editeusa de Sousa Cosme, matrícula nº. 5362-6, ocupante do cargo de Merendeira, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - PETI- Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil, com prazo de vigência de 05/04/2017 à 04/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 43B0F48F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 346, DE 10 DE ABRIL DE 2017

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03(três) meses, referente ao período aquisitivo de 01-2006 à 01-2011, ao (a) servidor(a) Roberto Batista da Costa, matrícula nº. 2743-0, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, lotado (a) no (a) Secretaria Executiva de Agricultura e dos Recursos Hídricos, com prazo de vigência de 10/04/2017 à 09/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de abril de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 75E1607C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017- SEIMURB

A comissão Permanente de licitação - CPL da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0399/2017.

Replicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 397 em03 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017- SEIMURB

Cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução de travessia não destrutiva para o sistema de esgotamento sanitário da Bacia 01, nesta cidade.

Data/Local: 05/05/2017 - Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede - Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar - centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min

Mossoró-RN. 18 de abril de 2017.

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 642A342D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2017- SECOM

A comissão Permanente de licitação - CPL da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0399/2017. Replicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 397 em03 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA Nº 01/2017- SECOM Cuyo objeto é a Contratação sob demanda, de serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para as ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, TV, rádio, dentre outros

Data/Local: 06/06/2017 - Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 08h00min.

O edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede - Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à Rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar - centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min

Mossoró-RN. 18 de abril de 2017.

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 6DA366D9

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 010/2017 - SEDAT/SEMARH

Proc. Nº 024/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de maio de 2017, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição de vacinas anti-afetosa e materiais necessários para a realização da Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa do ano de 2017. Conforme especificações constantes o Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 64DF9372

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 008/2017 - SMS

Proc. Nº 495/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no

uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de maio de 2017, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura compra e aquisição de Insulinas Glargina e Insulina Lispro com Sistema de Aplicação, para atender ao Programa Insulinas Especiais sobre determinação da justiça. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 75D92283

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 005/2017- SEMAD

Proc. Nº 007/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de maio de 2017, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel e diesel S10), visando a formação de ata de registro de preços, para atender as necessidades de abastecimento da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Mossoró, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 70E534D5

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 007/2017- SEMEEL

Proc. Nº 011/2017

Chamamento Público

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de maio de 2017, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (frutas, legumes e verduras) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Lei nº 11.947 e Resolução CD/FNDE nº 27 de 17 de junho de 2013, para o ano letivo de 2017. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 671A4A1D

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 006/2017- SEMEEL

Proc. Nº 012/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de maio de 2017, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade

Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é A presente licitação tem como o objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis e perecíveis em conformidade com a Lei Ordinária nº 12.982/2014 e Lei 11.947/2009 a fim de garantir a merenda escolar dos alunos das UEIS, Escolas Municipais e Filantrópicas em virtude de atenção nutricional durante o ano de 2017. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2017.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 3D7A1236

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 009/2017 – SMDSJ

Proc. Nº 011/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de maio de 2017, às 11h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Descupinização, desinsetização e desratização, nos equipamentos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2017

Flussieur Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 716A3A29

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por meio da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do aviso de licitação referente ao Pregão Presencial nº 008/2017 – SMS, cujo objeto é a Publicação do Jornal é o Registro de preços para eventual e futura compra e aquisição de Insulinas Glargina e Insulina Lispro com Sistema de Aplicação, para atender ao Programa Insulinas Especiais. O jornal oficial do Município JOM de 12 de abril de 2017 Ano IX, 407 pág. 07, e no Diário da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, do dia 12 de abril de 2017, Ano VIII, nº 1494, pag. 91. Motivo: Ausência de publicação no DOU.

Mossoró/RN, 17 de abril de 2017.

FLUSSIER AURÉLIO GALDINO VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 58F6CCFE

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por meio da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do aviso de licitação referente ao Pregão Presencial nº 010/2017 – SEDAT/SEMAHR, cujo objeto é a Publicação do Jornal é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de vacinas anti aftosa e materiais necessários para realização da campanha contra febre amarela 2017. O jornal oficial do Município JOM de 12 de abril de 2017 Ano IX, 403 pág. 07, e no Diário da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, do dia 12 de abril de 2017, Ano VIII, nº 1494, pag. 91. Motivo: Ausência de publicação no DOU.

Mossoró/RN, 17 de abril de 2017.

FLUSSIER AURÉLIO GALDINO VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Código Identificador: 4BA4AC98

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOSSORÓ**

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Designa Comissões para o biênio 2017/2018, e dá outras providências.

O COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990, e nas disposições contidas na Lei Municipal nº. 585/91 e suas respectivas alterações, e com fulcro em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as Recomendações nº 004/2014 da Promotoria de Defesa da Criança e do Adolescente da Comarca de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO as Recomendações nº 001/2017/12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em Reunião Extraordinária realizada em 05 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para realizar visitas institucionais e atualizar os Registros das entidades de atendimento.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

1. Alice Dutra Dantas Almeida – Gabinete da Prefeita;
2. Ana Cristina Cândida de Medeiros Maia - Secretária Municipal do Planejamento;
3. Valéria Viana de Mendonça – Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Mossoró e Região.

Art. 2º - Designar Comissão para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município, e monitorar o Plano Municipal de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 2º será composta pelos seguintes membros:

1. Janielly Mendonça Silva de Lima – Secretária Municipal de Saúde;
2. Sônia de Melo Feitosa – Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
3. Leilimar Bezerra de Medeiros – Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
4. Ana Marêssa Távora Vieira – Aldeias Infantis SOS Brasil;
5. Flávia Fernanda M. Lopes Soares - Centro de Integração empresa escola – CIEE;
6. Loana Ayala P. de Figueiredo Macêdo – Aldeias Infantis SOS Brasil.

Art. 3º - Designar Comissão para atender as Recomendações nº 004/2014 e nº 001/2017/12ª da Promotoria de Defesa da Criança e do Adolescente da Comarca de Mossoró/RN, relativas aos Conselhos Tutelares do município.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 3º será composta pelos seguintes membros:

1. Ana Marêssa Távora Vieira – Aldeias Infantis SOS Brasil;
2. Loana Ayala P. de Figueiredo Macêdo – Aldeias Infantis SOS Brasil;
3. Ana Cristina Cândida de Medeiros Maia - Secretária Municipal do Planejamento.

Art. 4º - Designar Comissão para tratar da proposta do projeto de lei que altera a Lei nº 585/91.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o artigo 4º será composta pelos seguintes membros:

1. Célia Maria Borges Nogueira – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção

Mossoró;

2. Edson Lima de Oliveira – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Mossoró;
3. Vanusa Teodose S. Santos – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 5º - As Comissões de que trata este instrumento serão presididas pela indicação dos seus membros.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO COMDICA, em Mossoró-RN, 06 de abril de 2017.

IRENICE DE FÁTIMA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 55CCEF4A



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR